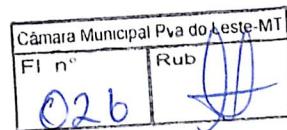




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA N° 023 DE 2010**

**EMENTA:** Dispõe sobre o Horário de Expediente Especial na Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, PAULO SOBRINHO CASTANÔN DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 02 de julho de 2010, sexta-feira, em comemoração ao jogo do Brasil na Copa do Mundo.

**Parágrafo Único:** Isento a Comissão Permanente de Licitações.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL,**  
Em 30 de Junho de 2010.

Paulo Sobrinho Castanõn  
Presidente da Câmara

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos  
Presidente

Declaro para os devidos fins, que o  
referido ponto facultativo criado no  
município de Primavera do Leste,  
Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Por servir a Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Casa de Leis, 30 de 06 de 2010  
20-07-2010

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734